



## DECRETO Nº 13.313, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 09/2008, de 04 de junho de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1317/2008/SEAD, de 18 de julho de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

### DECRETA:

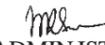
Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Planejamento, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 13.313, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

### ANEXO ÚNICO

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	005692-8	ÂNGELA MARIA LEOPOLDO FEITOSA MOTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	D	E
2	092321-4	JOSÉ IVAN LOPES DA SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	D	E
3	092325-7	MARIA ZULEIDE DE AMORIM MARTINS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	C
4	005706-1	ANTONIO GILSON LEOPOLDO FEITOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	C
5	005700-2	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	D
6	005686-3	MARIA GORETE DA SILVA FREIRE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	E
7	005701-X	SEBASTIÃO ROSA DE SOUSA FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	D

OF. 1648



## DECRETO Nº 13.314, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 09/2008, de 04 de junho de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1317/2008/SEAD, de 18 de julho de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO